



## RESOLUÇÃO Nº 208 - CEPEX/2009

### APROVA O REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE AGRONOMIA

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 043/2009 da Câmara de Graduação;
- a aprovação da Coordenação do Curso de Agronomia;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 21 de outubro de 2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Agronomia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de outubro de 2009.

*Professor João dos Reis Canela*

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX